



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA**

INTERMEDIÁRIO

EDITAL 2024

De ordem do Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Ronal Silveira, tornamos público, para conhecimento de todos os interessados, que serão abertas as inscrições para o processo seletivo de acesso ao Intermediário. O presente Edital foi aprovado na reunião ordinária da Congregação da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro do dia 06 de outubro de 2023.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições para o processo seletivo de acesso ao Intermediário estarão abertas de **06 de novembro a 22 de dezembro de 2023**.

1.2 - As inscrições serão realizadas de forma remota, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível na página da Escola de Música (www.musica.ufrj.br) e/ou através do seguinte link:

<https://forms.gle/G3N2LYoqLwLAKJrd7>

1.3 - Poderão se inscrever para o Intermediário candidatos com idade a partir de **15 (quinze) anos completos até 01 de julho de 2024**.

1.4 - No ato da inscrição, o responsável legal pelo candidato (se menor de 18 anos) ou o candidato (se maior de 18 anos) deverão preencher o formulário eletrônico, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos abaixo para o e-mail **inscricao.extensao@musica.ufrj.br**

a) RG e CPF;

b) Declaração da escola regular de ensino (em curso ou concluída);

c) 01 foto do candidato (de rosto, tipo 3X4). A foto pode ser feita pelo celular, mas precisa ser com boa resolução;

d) Comprovante de depósito ou transferência bancária identificado pelo CNPJ da Fundação Universitária José Bonifácio. Será aceito também comprovante de pagamento realizado via PIX. O valor da taxa de inscrição é de R\$60,00 (sessenta reais).

BANCO DO BRASIL
AG: 2234-9
C/C: 28826-8
CNPJ: 42.429.480/0001-50
CHAVE PIX: secretariaextensao@musica.ufrj.br

e) **IMPORTANTE:** Não são aceitos depósitos realizados através de envelope em caixas eletrônicos.

f) Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for membro da família de beneficiário do Cadastro Único. O comprovante de cadastramento deve ser obtido no site com o nome e CPF do requerente (o comprovante do Cadastro Único deverá estar atualizado, observando-se prazo de dois anos).

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>

2 - **DAS VAGAS**

2.1 - Para o Intermediário, serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o turno da manhã e 20 (vinte) vagas para o turno da tarde.

3 - **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 - A seleção para o Intermediário consistirá em uma Prova de Teoria Musical.

3.1.1 - Da Prova de Teoria Musical:

a) Prova escrita: compreende questões de teoria musical que serão respondidas em formulário eletrônico, de modo remoto e assíncrono, ou seja, utilizando computador, tablet ou celular, conectados à internet.

b) Prova oral: compreende um solfejo e uma leitura rítmica. O conteúdo das provas de solfejo e de leitura rítmica estão contidos no anexo do presente Edital. O solfejo e a leitura rítmica deverão ser gravados em vídeos. O candidato deverá aparecer de forma a ser identificado, mostrando o rosto e a parte superior do corpo. Os vídeos deverão ser enviados para o e-mail provapraticaextensao@musica.ufrj.br. No **assunto do e-mail** deve constar o **nome completo do candidato e "Intermediário"**. O candidato é o único responsável pelo prazo de validade dos vídeos.

3.2 - A prova escrita no formulário e o envio dos vídeos para o e-mail supracitado devem ser realizados no período das **9h do dia 01 de fevereiro de 2024 às 20h do dia 04 de fevereiro de 2024**. A prova escrita estará disponível no link:

<https://forms.gle/vFtohLMX9RmM9P7g9>

3.3 - Cada candidato deverá enviar o formulário preenchido apenas uma vez, não sendo possível editá-lo após o envio.

3.4 - Não será possível acessar o formulário da prova escrita, nem mesmo enviar os vídeos da prova oral para o e-mail provapraticaextensao@musica.ufrj.br antes das **9h do dia 01 de fevereiro de 2024 e após às 20h do dia 04 de fevereiro de 2024**.

3.5- Serão eliminados os candidatos que deixarem de realizar a Prova de Teoria Musical, em sua parte escrita e oral, no período previsto acima.

3.6- O resultado da seleção e classificação do presente processo seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina este Edital.

3.7- Cada prova vale 10,0 (dez) pontos. A média das duas provas será a nota final do candidato para efeito de aprovação.

3.8 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis). Caso o número de aprovados seja superior ao número de vagas disponibilizadas neste edital, valerá a ordem de classificação estabelecida a partir das médias finais dos candidatos.

3.9 - Em caso de empate, valerá respectivamente: a) a nota da prova oral; b) a nota da prova escrita; e c) a maior idade (ano, mês e dia).

3.10- O **resultado** será divulgado até às **23h do dia 07 de fevereiro de 2023** através de publicação no site oficial da Escola de Música www.musica.ufrj.br/extensao

4 - DA MATRÍCULA E SEMESTRALIDADE

4.1 - O Intermediário possui duas taxas de cobrança a cada ano letivo, divididas semestralmente. A primeira taxa é cobrada no mês de fevereiro e a segunda no mês de julho.

4.2 - A matrícula será realizada no período de **08 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2024**, através do preenchimento do formulário eletrônico que será encaminhado para os e-mails informados na etapa da inscrição.

4.3 - O responsável legal pelo candidato (se menor de 18 anos) ou o candidato (se maior de 18 anos) deverão preencher o formulário eletrônico de matrícula, encaminhando cópia digitalizada do comprovante de pagamento da semestralidade, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o e-mail matricula.extensao@musica.ufrj.br. Serão aceitos comprovantes de depósito ou transferência bancária identificados pelo CNPJ da Fundação Universitária José Bonifácio. Serão aceitos também comprovantes de pagamento realizados via PIX.

BANCO DO BRASIL
AG: 2234-9
C/C: 28826-8
CNPJ: 42.429.480/0001-50
CHAVE PIX: secretariaextensao@musica.ufrj.br

4.3.1 - **IMPORTANTE:** Não são aceitos depósitos realizados através de envelopes em caixas eletrônicos.

4.3.2 - Terá direito à isenção do pagamento da taxa de semestralidade o candidato que for membro da família de beneficiário do Cadastro Único. O comprovante de cadastramento deve ser obtido no site com o nome e CPF do requerente (o comprovante do Cadastro Único deverá estar atualizado, observando-se prazo de dois anos).

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>

4.4 - A taxa de matrícula mencionada no item 4.3 corresponde à primeira semestralidade do curso.

4.5 - Servidores e alunos da UFRJ, bem como seus filhos e enteados, possuem 30% (trinta) por cento de desconto na semestralidade. Para tanto, devem apresentar documento comprobatório do vínculo funcional e/ou institucional com a UFRJ.

4.6 - Ao **segundo membro** de uma mesma família que não esteja contemplada no item 4.5, será concedido um desconto de 30% no valor da semestralidade. A partir do segundo membro familiar, todos os demais também usufruirão do mesmo desconto.

4.7 - O candidato que não tiver efetivada a sua matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital (período de **08 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2024**) será considerado desistente, prescrevendo o seu direito à vaga.

4.8 - A renovação semestral do ano 2024 do Intermediário ocorrerá no mês de Julho de 2024, em período a ser divulgado através de e-mail enviado ao aluno (se maior de 18 anos) ou o responsável legal. O valor referente à renovação semestral será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

5 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

5.1 - A formação musical em nível de Intermediário compreende a duração de 3 (três) anos — divididos em 6 (seis) períodos semestrais oferecidos nos turnos da manhã e da tarde. Poderá ser concluído em tempo inferior a 6 (seis) semestres. O aluno poderá ser reclassificado, em qualquer período letivo em que se encontrar, para períodos mais adiantados se comprovar que possui conhecimento para tal, através da realização de provas de Teoria e Percepção Musical.

5.2 - As atividades escolares obedecem ao calendário aprovado semestralmente pela Secretaria Acadêmica de Extensão da Escola de Música da UFRJ. O ano letivo tem a duração média de 30 (trinta) semanas de trabalho escolar e, no ano de 2024, será dividido em 2 (dois) semestres: de março a junho e de agosto a novembro, podendo sofrer modificações a critério da Secretaria Acadêmica de Extensão e da Escola de Música da UFRJ.

5.3 - A formação musical em nível Intermediário almeja:

- Propiciar construção, vivência e apropriação da linguagem musical, entendida em seu amplo sentido.
- Fortalecer potencialidades estéticas e artísticas, contribuindo para prosseguimento dos estudos em música.
- Propiciar a aprendizagem em Teoria e Percepção Musical através das ementas e programas anexos constantes na disciplina Percepção Musical
- Compartilhar a prática do fazer musical em grupo que inclui sentido de pertencimento, acuidade sonora, escuta ativa, afinação, postura corporal e ampliação de repertório.
- Oferecer a prática instrumental voltada para a performance musical através das ementas e programas de cada instrumento, conforme consta em anexo.
- Contribuir para a ampliação de saberes musicais diversos que possam ser oferecidos mediante a oferta de disciplinas eletivas.

ANEXO 1
CRONOGRAMA

Inscrições (via Formulário Eletrônico)	06/11/2023 a 22/12/2023
Provas Escrita (via Formulário Eletrônico) e Oral (envio por e-mail)	01/02/2024 a 04/02/2024
Resultado Final	Até às 23h do dia 07/02/2024
Matrícula (via Formulário Eletrônico)	08/02/2024 a 25/02/2024

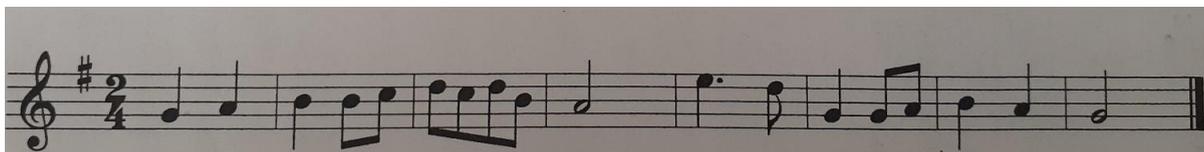
ANEXO 2
PROGRAMA DAS PROVAS

I – CONTEÚDO DA PROVA DE TEORIA MUSICAL

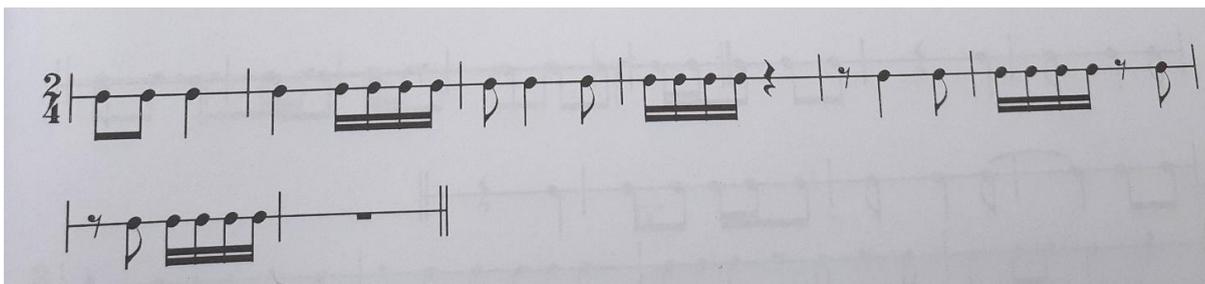
- Elementos Básicos da Notação Musical (notas, escala, pauta, claves, linhas suplementares superiores e inferiores e valores de duração);
- Compassos Simples e Compostos;
- Armaduras de Clave: Tonalidades Maiores e Menores; - Intervalos: classificação quantitativa e qualitativa.

II – CONTEÚDO DA PROVA ORAL

1) Solfejo do trecho musical abaixo:



2) Leitura Rítmica abaixo:



Para maiores informações ou dúvidas, escreva para
secretariaextensao@musica.ufrj.br

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

Prof. Dr. RONAL SILVEIRA
Diretor da Escola de Música / UFRJ